



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 6^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Dazzi, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, dia 05 de maio de 2010, às 17:30 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 400/10:	GRÊMIO MANGARATIBENSE x TRÊS RIOS FC - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10
Reclamado(s):	TRÊS RIOS FC, Associação, inciso no art. 191 III do CBJD. RENAN SANTOS DA SILVA, atleta do GR. MANGARATIBENSE, inciso no art. 254 I do CBJD. JULIO CESAR NASCIMENTO ALMEIDA, atleta do TRÊS RIOS FC, inciso no art. 254 I do CBJD. CLEUDEMIR RAPOSO, atleta do GR. MANGARATIBENSE, inciso no art. 254 I do CBJD. FABIANO BARBOSA SILVA MAIA, atleta do TRÊS RIOS FC, inciso no art. 254 I do CBJD. RODRIGO DE ALMEIDA, atleta do TRÊS RIOS FC, inciso no art. 250 do CBJD. DAVID MESSIAS ALVES, atleta do GR. MANGARATIBENSE, inciso no art. 254 I do CBJD.
Relator:	Dra. Tatiana Loureiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Proc.: nº 401/10:	AD CABOFRIENSE x SÃO CRISTÓVÃO FR - JUNIORES - SERIE B - 03/04/10
Reclamado(s):	AD CABOFRIENSE, Associação, incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima

03) Proc.: nº 402/10:	ITABORAÍ PROFUTE FC x SAMPAIO CORREA FE - JUNIORES - SERIE B - 03/04/10
Reclamado(s):	GUILHERME CARDOSO LISBOA, atleta do ITABORAI PROFUTE FC, incursa no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dra. Tatiana Loureiro

04) Proc.: nº 403/10:	QUISSAMÃ FC x NOVA IGUAÇU FC - JUNIORES - SERIE B - 03/04/10.
Reclamado(s):	RAFAEL CHAGAS MEDEIROS CARDOSO, atleta do QUISSAMÃ FC, incursa no art. 250 do CBJD. YURI NEVES BARBOSA, atleta do QUISSAMÃ FC, incursa no art. 250 do CBJD. ARTUR DOS SANTOS PESANHA, atleta do QUISSAMÃ FC, incursa no art. 254 § 1º II do CBJD. ÉRIC PINTO DO NASCIMENTO, atleta do QUISSAMÃ FC, incursa no art. 243-F do CBJD. QUISSAMÃ FC, Associação, incursa no art. 213 do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05) Proc.: nº 404/10:	SENDAS EC x ITAPERUNA EC - JUNIORES - SERIE B - 03/04/10.
Reclamado(s):	BRENO CARDOSO GUIMARÃES, atleta do SENDAS EC, incuso no art. 250 do CBJD. ITAPERUNA EC, Associação, incursa no art. 191 III do CBJD. JOÃO VICTOR SHIMITH RIGHI, atleta do ITAPERUNA EC, incuso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima

06) Proc.: nº 405/10:	JUVENTUS FC x VILLA RIO EC - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10.
Reclamado(s):	JUVENTUS FC, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Pereira de Carvalho

07) Proc.: nº 406/10:	BARCELONA FC x RUBRO SOCIAL EC - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10.
Reclamado(s):	RICARDO MARTINS BARBIERI, atleta do RUBRO SOCIAL, incuso no art. 250 do CBJD. MARCELO MACEDO DE MENEZES, atleta do RUBRO SOCIAL, incuso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dra. Tatiana Loureiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 407/10:	EC MARINHO x EC NOVA CIDADE - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10.
Reclamado(s):	SAMUEL BASTOS DE CASTRO, Atleta do EC NOVA CIDADE, inciso no art. 254 do CBJD. RENAN CAMPOS DOS SANTOS PROCÓPIO, Atleta do EC MARINHO, inciso no art. 254 do CBJD. JEFERSON FREITAS DE SOUZA, Atleta do EC NOVA CIDADE, inciso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Pereira de Carvalho

09) Proc.: nº 408/10:	CANTO DO RIO FC x SERRA MACAENSE FC - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10.
Reclamado(s):	AUGUSTO BARBOSA PAULA, atleta do CANTO DO RIO FC, inciso no art. 250 do CBJD. DANIEL MARTINS COSTA, atleta do CANTO DO RIO FC, inciso no art. 254 do CBJD. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, atleta do SERRA MACAENSE FC, inciso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta

10) Proc.: nº 409/10:	CF RIO DE JANEIRO x EC RIO SÃO PAULO - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10.
Reclamado(s):	EC RIO SÃO PAULO, Associação, inciso no art. 191 III e 214 do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11) Proc.: nº 410/10:	ATLETICO RIO FC x LEME FC - PROFISSIONAL - SERIE C - 04/04/10.
Reclamado(s):	ATLETICO RIO FC, Associação, incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr Carlos Pereira de Carvalho

12) Proc.: nº 330/10:	EC RIO SÃO PAULO x CA CASTELO BRANCO - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10.
Reclamado(s):	GILCINEI DE OLIVEIRA, atleta do EC RIO SÃO PAULO, incurso no art. 254 § 1º I do CBJD. EC RIO SÃO PAULO, Associação, incurso no art. 191 III e 214 do CBJD. CA CASTELO BRANCO, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

Eliane C. Neno Rosa.

Secretaria TJD/RJ